

PORTARIA N.º 034A/2019-GS/SEC

DESIGNA servidores para função que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 8, III da Lei nº 13.019/14, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos Termos de Fomento celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **DENIS CARVALHO DA SILVA**, Assessor, Matrícula nº 244.550-6B, CPF 757.252.232-72, lotado no **SETOR DE EVENTOS**, para durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceda, com a **GESTÃO**, nos moldes do Art. 2º, VI, da Lei 13.019/14, dos termos de parceria firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e os Grêmios Recreativos Escolas de Samba no Carnaval 2019,

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/14, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, em Manaus, 20 de fevereiro de 2019.



MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

